



Número: **5021654-10.2019.8.13.0145**

Classe: **EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível da Comarca de Juiz de Fora**

Última distribuição : **26/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 2.000,00**

Assuntos: **Ato / Negócio Jurídico, Provas**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
OSWALDO GUILHERME RIBEIRO (AUTOR)		ROBSON DA ROCHA GONCALVES (ADVOGADO) CONRADO REZENDE FREITAS (ADVOGADO) JONAS MOISES GIAROLA (ADVOGADO)	
JOAO BATISTA NOGUEIRA DELVAUX (AUTOR)		ROBSON DA ROCHA GONCALVES (ADVOGADO) CONRADO REZENDE FREITAS (ADVOGADO) JONAS MOISES GIAROLA (ADVOGADO)	
CLOVES MOURA SANTOS (AUTOR)		CONRADO REZENDE FREITAS (ADVOGADO) ROBSON DA ROCHA GONCALVES (ADVOGADO) JONAS MOISES GIAROLA (ADVOGADO)	
TUPI FOOT BALL CLUB (RÉU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
86559 828	01/10/2019 16:04	Despacho	Despacho



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeira Instância

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE JUIZ DE FORA

7ª Vara Cível da Comarca de Juiz de Fora

Rua Marechal Deodoro, 662, Centro, JUIZ DE FORA - MG - CEP: 00000-000

PROCESSO Nº 5021654-10.2019.8.13.0145

CLASSE: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL (228)

ASSUNTO: [Ato / Negócio Jurídico, Provas]

AUTOR: OSWALDO GUILHERME RIBEIRO, JOAO BATISTA NOGUEIRA DELVAUX, CLOVES MOURA SANTOS

RÉU: TUPI FOOT BALL CLUB

Diante do petitório e certidão de ids. nums. 86541433 e 86556107, respectivamente, determino a expedição do competente mandado de busca e apreensão dos documentos mencionados na decisão constante de id. num. 86097421, **com urgência**, a ser cumprido na sede da parte ré.

Intime-se.

Juiz de Fora, 1 de outubro de 2019.

Edson Geraldo Ladeira

Juiz de Direito

